

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o previsto no Artigo 128, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2012, RESOLVE: RATIFICAR a suspensão de férias de IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, matrícula 1379-X, lotada na Corregedoria, relativa ao período de 03/02/ A 12/02/2014. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 12/01/2015 a 21/01/2015.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, RESOLVE: RATIFICAR a suspensão das férias do servidor LUIZ ALVES DE BRITO, matrícula 1.208-4, lotado no Núcleo de Sinalização Estatigráfica - Nuest, por motivo de necessidade do serviço, relativa ao período de 03/03/2014 a 02/04/2014. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 03 a 17/03/2014 e 15 a 29/09/2014.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o previsto no Artigo 128, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2012, RESOLVE: RATIFICAR a suspensão de férias da servidora ZORAIA CARLA CARDOZO, matrícula 985-7, lotada na Corregedoria, relativa ao período de 10/02 a 01/03/2014. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 02/06 a 21/06/2014.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Negócios de Comercialização de Créditos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Art. 2º Ficam designados para comporem o grupo Marcelo Castro Bittencourt, matrícula 6183-8, como representante do Banco de Brasília – BRB, Adonis Ribeiro Gonçalves, matrícula 260.918-5, como representante da Secretaria de Estado de Transportes, Cleiverson Ferreira Mariano, matrícula 264.240-9; Jean Rdner dos Reis, matrícula 264.234-4, como representantes do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS/DF, Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha, matrícula 18848; Paula Almeida Valle Chaves, matrícula 7064, como representantes da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Plano de Negócios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 22, de 29/01/14, página 57.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a EDILEUZA MARIA SANTOS, beneficiária de Pensão Alimentícia Judicial, e pensão temporária a LOISLENE ALVES SANTOS e NAILAINE PEREIRA SANTOS, filhas do ex-servidor ABINAL OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 15.246-3, aposentado, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, 14/11/2013, com fulcro no art. 40, §§ 7º incisos I e II, e 8º, da CRFB, na redação da EC nº 41/2003, c/c os arts. 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “b”, inciso II alínea “a”, e 51 da LC 769/2008, alterada pela LC nº 840/2011. Processo nº 090.003.010/2013.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado

pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, Processo. PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, Técnico de Atividades Rodoviárias, 215.363-7, Graduação, 10%, 14/01/2014, 113.000432/2011; QUÉLVIA MARA AGUIAR, Técnico de Atividades Rodoviárias, 222.107-1, Pós-Graduação, 15%, 15/01/2014, 113.001287/2013; RONALDO PAULO DE FREITAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 192.217-3, Graduação, 10%, 23/01/2014, 113.008004/2010.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ANTÔNIO SILVA, matrícula 93.118-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 113.000519/2014. CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a CELIO SOARES DE SOUZA, matrícula 93.524-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 113.000546/2014.

CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 5º da Lei 4.584, de 8/7/2011, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a DOMINGOS FRANCISCO NETO, matrícula 93.160-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 113.000.599/2014.

CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e IV, artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JOSE REZENDE DE SOUZA, matrícula 93.920-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 113.000598/2014.

CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a SILAS MENDES DE ARAÚJO, matrícula 94.081-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 113.000691/2014.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE: 1 – Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, aos servidores abaixo relacionados que completaram o interstício no ESTÁGIO PROBATÓRIO, conforme processo 113.015.665/2013. 2 – Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. 3 – Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência. 216.488-4, FRANCISCO ASSIS EMANNOEL VIANA CHAVES, AG. TRANS. ROD, 3ª, I, 3ª, IV, 14/02/2014.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e em conformidade os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SIMÁLIA MARIA DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 221.167-8, para substituir HELIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 221.347-8, Apoio Operacional, Símbolo DFG-11, da Superintendência de Operações, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, por motivo de Férias Regulares do Titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/IBRAM Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – SEMARH e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL/INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal nº 9.784/99 e pelo Decreto nº 28.112 de 11 de julho de 2007, respectivamente, e

considerando o disposto na Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981 e no Artigo 12, § 1º, da Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997 RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão para dar continuidade à elaboração de normas relativas ao licenciamento ambiental simplificado, assim como para elaborar normas relativas à autorização ambiental, no âmbito da Administração do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores, LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, matrícula 260.733-6, lotada na SEMARH, MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 264.752-4, lotada no IBRAM; WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 264.485-1, lotado no IBRAM; e KARINE KAREN MARTINS SANTOS, matrícula 217095-7, lotada no IBRAM.

Parágrafo Único – A comissão poderá convidar representantes de entidades públicas e privadas, para participarem das reuniões, caso julgue necessário.

Art. 3º Caberá à servidora MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA a coordenação das atividades da Comissão.

Art. 4º A comissão tem o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão serão fornecidos pelo IBRAM.

Art. 6º A participação na comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRANDÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE: Art. 1º Designar como pregoeiro, para condução dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade de Pregão, no âmbito desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília/FJZB, JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 261.308-5.

Art. 2º Fica criada a equipe de apoio ao pregoeiro, integrada por MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.060-0 e FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.059-7.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e atendendo ao artigo 2º, parágrafo 7º do Decreto nº 33.520, de 03 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para Regularização Fundiária do Parque Ecológico EZECHIAS HERINGER, designada pela Instrução nº 62, de 29 de março de 2012, publicada no DODF nº 67, de 03 de abril de 2012, substituindo EDVAL ASSUNÇÃO por ISADORA LOBÃO MORI, membro substituto representante da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e de acordo com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de: FLAVIANE VILELA PEREIRA GARCIA, matrícula 264.685-4, de 20 de Janeiro a 20 de fevereiro de 2014 e CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDRA ROCHA, matrícula 195.098-3, de 21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, por participarem do III Programa Internacional para Capacitação Intensiva para Gestão Ambiental de Substâncias Químicas e Resíduos, em São Paulo, SP, conforme consta no Processo 391.000.090/2014.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Comissão Multidisciplinar, criada pela Instrução nº 01, de 22 de janeiro de 2014, para análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC) do Processo 391.000.337/2009 que trata das Obras de implantação do túnel rodoviário e do Boulevard na

Avenida Central de Taguatinga do Distrito Federal, tendo como interessado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição: Coordenador – RONALDO SOARES SALGADO – matrícula 1.661.406-2, LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES - matrícula 264.489-4, RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - matrícula 217.097-3, SANDRO ANTONIO DE LIMA - matrícula 195.360-5, ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA - matrícula 263.980-7.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Coordenador da Comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da assinatura

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, Gerente de Contabilidade, matrícula nº 194.760-5, ORGANIZADOR do processo de prestação de contas anual referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03 de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula 264.851-2, pelo dependente JOÃO PEDRO ARAGÃO MOURA, nascido em 25 de dezembro de 2013, conforme certidão de nascimento datada de 27 de dezembro de 2013.

MARA DOS SANTOS MEURER

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local, do Contrato nº 019/2013 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por meio desta Secretaria e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, LOTE 03, conforme Processo 410.000.628/2013.

WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, Agente Administrativo, matrícula 1.661.347-3, CPF 658.103.924-15 e ISAU DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula 1.406.590-8, CPF 010.446.124-10, no âmbito da Secretaria de Agricultura – SEAGRI/DF – Sede.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições ao contrário.

SÉRGIO TORRES SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL conforme artigo 7º do Anexo ao Decreto nº 31.085 de 26 de novembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria, c/c o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 32.716/2011 de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente local do Contrato nº 08/2011 - SEPLAN, firmado entre o Distrito Federal por